



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Lei nº 763/2014

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), distribuídos da seguinte forma no quadro abaixo:

Dotação Criada:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

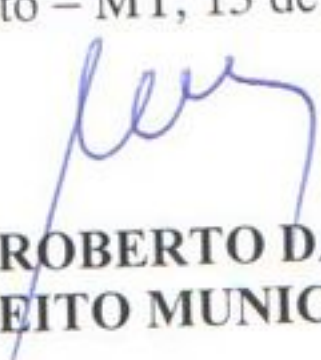
06.001.08.244.0007- MULHER EMPREENDEDORA		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.400,00	2.400,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.600,00	5.600,00
SOMA	8.000,00	8.000,00
06.001.08.244.0007- AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - CAMPANHA DE NATAL		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	16.000,00	16.000,00
SOMA	16.000,00	16.000,00
06.001.08.244.0007- AQUISIÇÃO DE BOLSA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - BMC		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
33.90.30.00.00 - Material de Consumo	96.000,00	96.000,00
SOMA	96.000,00	96.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social – SETAS, por intermédio do Banco do Brasil S/A – Agência 2764-2 - Várzea Grande – MT, c/c nº 61.605-2, c/c nº 61.932-2 e c/c 60.530-1 respectivamente.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 13 de Fevereiro de 2014.


CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 3351-1200 / 3351-1500.